



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 058/2013 * **NORMA REVOGADA**

Fixa o dia 01/06/2014 como termo final de vigência do Ato TRT5 nº 218/2012 e revoga a Resolução Administrativa TRT5 nº 049/2013

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada aos nove dias do mês de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Tadeu Vieira**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Graça Laranjeira**, **Maria Adna Aguiar**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Alcino Felizola**, **Débora Machado**, **Lourdes Linhares**, **Ivana Magaldi**, **Norberto Frerichs** e **Marcos Gurgel**, considerando o requerimento formulado pelos Assessores dos Gabinetes dos Desembargadores deste Tribunal constante do processo de Matéria Administrativa nº 09.54.13.09264-35;

RESOLVE, por maioria:

Art. 1º. Fixar o dia **01/06/2014** como termo final de vigência do **Ato TRT5 nº 218/2012**, estabelecendo, a partir deste marco, o prazo indicado no inciso XII do artigo 137 do Regimento Interno em 45 dias, enquanto não for efetivada, no âmbito da 2ª Instância, a totalidade das disposições contidas na Resolução n. 63 do CSJT, no que tange ao efetivo de servidores lotados nos Gabinetes dos Desembargadores.

Art. 2º Revogar a Resolução Administrativa TRT5 nº 049/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 09 de dezembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 11/12/2013.

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

** Revogada pela RA nº 0010/2016, disponibilizada no DJe TRT5 em 30.03.2016, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 31/03/2016 14:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116033101576629363.

Firmado por assinatura digital em 11/12/2013 16:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113121101102293352.